

Conclusão do recurso

Conheço do recurso interposto pelo reclamante. No mérito, nego-lhe provimento.

ACÓRDÃO

Fundamentos pelos quais

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária da sua Sétima Turma, hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro (substituindo a Exma. Desa. Cristiana Maria Valadares Fenelon), presente a Exma. Procuradora Maria Helena da Silva Guthier, representante do Ministério Público do Trabalho, computados os votos do Exmo. Juiz convocado Marco Túlio Machado Santos (substituindo o Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho) e do Exmo. Juiz convocado Mauro César Silva (substituindo o Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior), JULGOU o presente processo e, unanimemente, conheceu do recurso interposto pelo reclamante. No mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento. Vencido o Exmo. Juiz convocado Marco Túlio Machado Santos.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2021.

MARCELO SEGATO MORAIS

Juiz Convocado Relator

VOTOS

BELO HORIZONTE/MG, 17 de dezembro de 2021.

LUCIENE DUARTE SOUZA

Ata
Ata de Sessão de Julgamento

SECRETARIA DA 7A. TURMA

Ata da Sessão de Julgamento de Processos Eletrônicos da Sétima Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região

Sessão Virtual: início às 00h do dia 3 de dezembro de 2021 e término às 23h59min do dia 7 de dezembro de 2021.

Sessão Telepresencial: dia 13 de dezembro de 2021, com início às 14h e término às 17h37min.

Presidente: Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro (em substituição a Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon).

Composição da Turma Julgadora: Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro, Exmo. Juiz convocado Marcelo Segato Moraes (substituindo a Exma. Desa. Cristiana Maria Valadares Fenelon), Exmo. Juiz convocado Marco Túlio Machado Santos (substituindo no gabinete do Exmo. Des. Antônio Carlos Rodrigues Filho) e Exmo. Juiz convocado Mauro César Silva (substituindo no gabinete do Exmo. Des. Vicente de Paula Maciel Júnior).

Representante do Ministério Público do Trabalho: Dr. Dennis Borges Santana.

Proposições: O Exmo. Des. Paulo Roberto de Castro registrou sua homenagem e congratulações com o Exmo. Des. Vicente de Paula Maciel Júnior pela conquista do Prêmio Inovare com sua importante contribuição para o aperfeiçoamento da Justiça do Trabalho. A homenagem contou com a adesão dos demais

magistrados componentes da Turma e do d. Representante do MPT.

Advogados inscritos para a sessão telepresencial do dia 03-12-2021

Paulo César Monteiro, Carlos Henrique Angelo Passos, Flávia Maria Pimenta Barroso Chiari, Caio Luiz Almeida Vieira de Mello, Narlton Cardoso de Resende, Rafael Andrade Pena, Ronaldo Fraiha Filho, Geraldo Júnior de Assis Santana, Rachel Ribeiro Semião Pimenta, Sérgio Fernando Pereira de Pinho Tavares, Cyro José Ometto Cones, Geovane Gomes da Silva, Marcos Castro Baptista de Oliveira, Cristianna Moreira Martins de Almeida, Guilherme Nogueira Santos, Lúcio Aparecido Sousa e Silva, Marcone Rodrigues Vieira da Luz, Rodolfo Antônio Barbosa, Luiz Carlos Pereira Rocha, Frederico Poltronieri de Andrade Cruz, Caroline Nayara Campos Maia, Raphael Mapa da Fonseca, Ana Carolina Arruda Lopes, Leonardo Augusto Bueno, Marta Cristina de Faria Alves, Linicker Henrique Trindade, Humberto Marcial Fonseca, Luciano Ferreira Lopes, João Fábio de Lima Noronha, Bruna Gabriela Santos Patrizi, Bruna Santiago Dias Xavier, Camilla Ribeiro Cunha, Leonardo David Braga dos Santos, Flávio Barzoni Moura, Eduardo Fernandes Loureiro, Fernanda Silva Almeida, Otávio Moreira Silva Ribeiro, Otávio Moreira Silva Ribeiro,

Pauta do dia: relação publicada no DEJT (edição de 25.11.2021).

Resultados de julgamento, adiamentos e processos retirados de pauta: conforme registros na aba "movimentações" da consulta processual no sistema PJE.

Gravação da sessão telepresencial em: <https://portal.trt3.jus.br>.

Paulo Roberto de Castro

Desembargador Presidente em exercício da 7ª.Turma

Gilberto Alves Leite

Secretário da 7ª.Turma

Despacho

Processo Nº ROT-0010824-88.2019.5.03.0019

Relator

Antonio Carlos Rodrigues Filho

RECORRENTE	LUIZ FERNANDO SOARES ROBERTI
ADVOGADO	GUILHERME ANASTACIO RIBEIRO DA SILVEIRA(OAB: 122487/MG)
ADVOGADO	GUSTAVO RABELO VASCONCELOS(OAB: 124512/MG)
ADVOGADO	ELIANE HELENA GONCALVES SILVA(OAB: 93893/MG)
RECORRENTE	SOCOL SALGADO DE OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO	ALEXANDRE ORSI GUIMARAES PIO(OAB: 86458/MG)
ADVOGADO	RICARDO SALGADO CARVALHO(OAB: 100119/MG)
RECORRENTE	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA
ADVOGADO	MARTA CRISTINA DE FARIA ALVES(OAB: 165200/MG)
RECORRIDO	SOCIEDADE DE ENSINO DO TRIANGULO S/S LTDA
ADVOGADO	MARTA CRISTINA DE FARIA ALVES(OAB: 165200/MG)
RECORRIDO	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA
ADVOGADO	MARTA CRISTINA DE FARIA ALVES(OAB: 165200/MG)
RECORRIDO	SOCOL SALGADO DE OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO	ALEXANDRE ORSI GUIMARAES PIO(OAB: 86458/MG)
ADVOGADO	RICARDO SALGADO CARVALHO(OAB: 100119/MG)
RECORRIDO	LUIZ FERNANDO SOARES ROBERTI
ADVOGADO	GUILHERME ANASTACIO RIBEIRO DA SILVEIRA(OAB: 122487/MG)
ADVOGADO	GUSTAVO RABELO VASCONCELOS(OAB: 124512/MG)
ADVOGADO	ELIANE HELENA GONCALVES SILVA(OAB: 93893/MG)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

Para ciência da ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA , por seu representante legal, do despacho abaixo transcrito:

"Vistos etc.

O reclamante, em preliminar de contrarrazões (f. 1693) , requereu a deserção do apelo da 1ª reclamada (Associação Salgado de Oliveira), sob o argumento de que ela perdeu o certificado de entidade filantrópica, razão pela qual não faria jus à isenção do depósito recursal.

A 1ª ré, por sua vez, alega ser dispensada do recolhimento do depósito recursal, diante do fato de que é entidade filantrópica. Examine.